



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

I

Série

Número 184

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 626/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e a SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento no âmbito do projeto PIDDAR n.º 53310 - Reabilitação de Infraestruturas e Atualização de Conteúdos do Parque Temático da Madeira no montante global máximo de 1.550.000,00 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 626/2024**

de 14 de novembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e a SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento no âmbito do projeto PIDDAR n.º 53310 - Reabilitação de Infraestruturas e Atualização de Conteúdos do Parque Temático da Madeira no montante global máximo de 1.550.000,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, nos números 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual e para efeitos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos ao Contrato-Programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas e a SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., tendo em vista a comparticipação de despesas de investimento no âmbito do projeto PIDDAR n.º 53310 - Reabilitação de Infraestruturas e Atualização de Conteúdos do Parque Temático da Madeira no montante global máximo de 1.550.000,00 € (um milhão, quinhentos e cinquenta mil euros), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024 até ao montante máximo de 50.000,00 €;
Ano económico de 2025 até ao montante máximo de 150.000,00 €;
Ano económico de 2026 até ao montante máximo de 950.000,00 €;
Ano económico de 2027 até ao montante máximo de 400.000,00 €.
- Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- As verbas necessárias para o ano económico de 2024 estão inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 03, Programa 052, Medida 026, Classificação Económica D.08.04.03.00.00, Projeto PIDDAR n.º 53310 - Reabilitação de Infraestruturas e Atualização de Conteúdos do Parque Temático da Madeira, Fonte de Financiamento 392 (Fundo de Coesão Nacional), Centro Financeiro M100901.
- Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- As verbas necessárias para os anos de 2025, 2026 e 2027 serão inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas para os referidos anos.
- A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 13 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)